

EMENDA DE Nº CM 125 / 2010  
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Modificativa

1) Acrescentar na Secretaria Municipal Cultura – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 38, na dotação orçamentária “02.12.01.13.392.0472.2187 – Incentivo à Cultura - 3.3.50.43.01 – Subvenções Sociais a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Ficha 894, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 7:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 153 - .....R\$ 10.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A APAE necessita de verba para desenvolver projetos culturais, por isso estamos fazendo a previsão de dotações orçamentárias que possibilitem o repasse de recursos pelo Poder Público.

Divinópolis, 25 de outubro de 2010.

**Vereador Anderson Saleme**  
**Vice-Líder do PR**